



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2022, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e considerando o Item 17.26 do Edital torna público as retificações abaixo a ser consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – O ITEM 2.2.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.1 Em atendimento à Lei Federal nº 7.853/1989 e ao Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e o Decreto Federal nº 9.508/2018, 10% (dez por cento) do total de vagas de cada cargo, oferecidas neste Concurso Público serão reservadas a candidatos com deficiência (PcD), de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/função pública.

II – O ITEM 2.2.1.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.1.1 O percentual de 10% (dez por cento) de reserva de que trata o subitem 2.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função pública, conforme disposto no ANEXO I deste Edital.

III – O ITEM 2.2.1.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.1.1.2 O arredondamento descrito no subitem anterior não será aplicado caso o número resultante ultrapasse 10% (dez por cento) do número de vagas prescritas, nesse caso o número fracionado deverá ser reduzido, restando apenas o número inteiro sem a fração.

IV – O ITEM 10.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.2.2 Os candidatos que ficarem de fora da linha de corte prevista no item anterior, serão eliminados do Concurso Público.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

V – FICA INCLUÍDO NO EDITAL O ITEM 10.3 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.3 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE DIGITADOR

10.3.1 Para a prova prática serão convocados candidatos do cargo de **DIGITADOR**, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva, até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva.

10.3.2 Os candidatos que ficarem de fora da linha de corte prevista no item anterior, serão eliminados do Concurso Público.

10.3.3 Na prova prática serão utilizados microcomputadores com sistema operacional Windows 07 ou superior, e editor de textos Microsoft Word 2007, desabilitadas as funções de autocorreção, verificação ortográfica, gramatical e dicionário.

10.3.4 – A prova prática consistirá de digitação e formatação, incluindo tabelas, de um texto a partir de um modelo impresso constando de aproximadamente 1 (um) mil caracteres, gravação do texto digitado em arquivo no disco rígido do microcomputador e salvamento de cópia em mídia digital (pen-drive).

10.3.5 – A prova terá duração de quinze minutos e escala de pontuação de zero a dez, admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (meio ponto), sendo considerados para sua correção os critérios descritos no item 05 desta Retificação.

10.3.6 – O texto digitado pelo candidato será impresso pela Coordenação do Concurso e o candidato deverá assiná-lo imediatamente, rubricando todas as folhas.

10.3.7 – O candidato que não obtiver o mínimo de 06 (seis) pontos da avaliação de sua prova prática será eliminado do Concurso, independentemente da nota alcançada anteriormente na prova objetiva.

10.3.8 – Critérios de avaliação da prova prática para digitador:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Digitação (quantidade de toques; número de caracteres digitados; número de caracteres digitados corretamente; número e tipo de erros cometidos)	5,0
02	Formatação (margens; alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; parágrafo; tipo, tamanho e estilo da fonte; e outras formatações necessárias para a boa estética do documento).	4,0
03	Gravação e Salvamento (gravação no disco rígido do computador e salvamento de cópia em mídia digital).	1,0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

10.3.9 – A prova prática, **de caráter eliminatório**, terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

VI – FICA INCLUÍDA A ALÍNEA “T” NO ITEM 16.5 DO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

16.5....

.....

t) Declaração escolar de filhos maiores de 5 anos e menores de 14 anos e cartão de vacinação atualizado próprio e de filhos menores de 5 anos.

VII – FICA INCLUÍDO NO EDITAL O ITEM 17.33 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

17.33 Os parentes consanguíneos até 3º grau dos colaboradores da FUNVAPI e da Comissão Organizadora do Concurso Público não poderão se inscrever no concurso.

Francisco Santos (PI), 28 de março de 2023

Luís José Barros
Prefeito Municipal

Comissão Organizadora do Concurso Público

Edilma Araújo Rodrigues de Moura
Presidente

Joaquina Silvanéia dos Anjos
Membro

Ilka Maria dos Santos
Membro